



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 106/2018

Data: 05 de julho de 2018

Concede férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO PEREIRA GOMES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, entre os dias 12/07/2018 e 31/07/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2018.

MAURÍCIO PEREIRA GOMES
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05/07/2018

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria nº 005/2017

Coordenador Administrativo